## ~~CORPO DE BOMBEIROS MILITAR~~

~~NORMA TÉCNICA Nº 13/2021~~

~~O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 7°, incisos III, V e VI, do Decreto n° 7.163, de 29 abril de 2010, que regulamenta o art. 10-B, inciso I, da Lei n° 8.255, de 20 de novembro de 1991, que dispõe sobre a Organização Básica do CBMDF, e de acordo com os arts. 4º e 10, do Decreto nº 21.361, que aprova o Regulamento de Segurança Contra Incêndio e Pânico do Distrito Federal e dá outras providências, a Portaria nº 65, de 16 de agosto de 2011, que aprova a metodologia para revisão e elaboração de normas técnicas do Departamento de Segurança contra Incêndio do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, e considerando a tramitação do processo 00053-00096580/2019-80, resolve: Tornar público que a Norma Técnica n° 13/2021-CBMDF, que dispõe sobre o Sistema de Chuveiros Automáticos, foi aprovada por meio da Portaria nº 27, de 03 de setembro de 2021, publicada no Suplemento do Boletim Geral do CBMDF nº 168, de 06 de setembro de 2021, passando a vigorar no prazo de 180 (cento e oitenta) dias a contar da data de publicação. O arquivo encontra-se em formato PDF e pode ser acessado no portal do CBMDF pelo link: https://www.cbm.df.gov.br/scip/em-vigor/ ou solicitado pelo e-mail: deseg@cbm.df.gov.br.~~

~~WILLIAM AUGUSTO FERREIRA BOMFIM~~

# ~~SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA~~

## ~~CONTROLADORIA SETORIAL DA JUSTIÇA~~

~~PORTARIA Nº 93, DE 10 DE SETEMBRO DE 2021~~

~~O CONTROLADOR SETORIAL DE JUSTIÇA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo artigo 3º e o anexo III, do Decreto nº 39.807, de 06 de maio de 2019, bem como pela delegação de competência oriunda da Portaria nº 131, de 14 de junho de 2019, publicada no DODF de 26 de junho de 2019, página 07, em seu art. º 1º, inciso, II e no art. 211 e seguintes da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:~~

~~Art. 1º Prorrogar por 30 (trinta) dias o prazo para a Comissão de Sindicância, instaurada pela Portaria nº 79, de 10 de agosto de 2021, publicada no DODF nº 152, de 12 de agosto de 2021, concluir os trabalhos de apuração dos fatos constantes dos autos do processo 00400-00027172/2020-05, e apresentar relatório conclusivo.~~

~~Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.~~

~~ALISSON MELO RIOS~~

## CONSELHO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

ATA DA 316ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA

Aos 27 de julho de 2021, por videoconferência, às 9 horas, verificado o quórum regimental, deu-se a abertura oficial da 316ª Reunião Plenária Ordinária do Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente do Distrito Federal – CDCA/DF, sob a presidência do senhor João Henrique Barbosa, vice-presidente do CDCA. (1) Representantes Governamentais: Daniel R. Ferreira, da Secretaria de Turismo; Daniela. G. do Nascimento, da Secretaria de Educação; Denise Leite Campos, representante da Secretaria de Saúde; Eduardo Chaves, da Sejus/SUPCA; Fabryzon Bezerra, da Casa Civil; Fernanda F. Falcomer, da Secretaria da Mulher; Giuliana Cores, da SUBPCA; Graziele Nogueira, da Governadoria; Kelly C. Tavares, da Sejus/Subsis; Monica Maciel Ferreira, da Sejus/Secretaria de Direitos Humanos; Ruth Meyre, da Secretaria de Educação; Ziel Ferreira, da Secretaria de Esporte; (2) Representantes da Sociedade Civil: Adriana Camelo Nunes, da Casa Azul; Alceu Avelar, do Instituto Batucar; Ariceya de Albuquerque, do instituto Projeto Integral de Vida - Pró-vida; Celiomar Dias de Oliveira, do Projeto Integral de Vida – Pró-vida; Daise Lourenço Moisés, do Cepas; Francisco Rodrigues (Beto), do Sintibref; Gabriella Godoy, do Iecap; João Donadon, da Casa de Ismael; João Henrique Barbosa, do Instituto Carinho; Julia Salvagni, da CRP; Juliana Damasceno, da Aconchego; Leovane Gregorio, do Sindsasc; Luiza Martins, do Aconchego; Milda Lourdes Moraes, do Espírito de Luz; Patricia Mello, da Aldeias Infantis; Renato Melo, do Iel, Ricardo Testa, do Instituto Murialdo; Silvina da Conceição Araújo, da Casa Azul; Sthéfany Lourdes Pala Duarte, do Instituto Espírito de Luz; Valdemar Martins da Silva, da Casa de Ismael. (3) Demais participantes - Da SUBPCA: Susana Mintegui; da SECDCA: Rokmenglhe Santana, Marina Ventura, Josimar Almeida e Heide Silva; do MPDFT: Leslie Marques; da Sociedade Civil: Cláudia Brito e Denise Soares, da Transforme, Delma, da Visão Social e Silva Maria Pala, do Instituto Espírito de Luz; ouvinte: Valéria.O vice-presidente do CDCA, João Henrique Barbosa, abre a sessão e se inicia a deliberação dos itens de pauta. 1. Aprovação da Ata 315º Plenária Ordinária e 66ª Plenária Extraordinária. - aprovadas pelo pleno. 2. Informes da Presidência - sem informes. Nesse ponto, Milda sugere apresentação dos conselheiros do governo que estão assumindo função no CDCA. 3. Informes da Secretaria Executiva - Encaminhamento: matéria sobre a questão da presença/falta de conselheiros às reuniões do CDCA será debatida na Comlegis e será apreciada em próxima plenária. Relatoria:Rokmenglhe fala da ausência continuada dos conselheiros de algumas representações. Ele fará o levantamento e encaminhará para a próxima reunião da Comissão de Legislação. Milda pede regras iguais para as duas bancadas, sociedade civil e governo. 4. Relato das Comissões. 4.1. Comissão de Políticas Públicas - A coordenadora da Comissão, Luíza Costa, traz uma síntese dos trabalhos feitos na reunião ordinária do dia 5 julho. Fala de cada um dos processos deliberados de concessão e renovação de concessão de registro. Lembra que se tratou também do tema dignidade menstrual, com a presença da assessora de gênero e professora Andressa Xavier, que versou sobre o panorama desse tema no Brasil e no Distrito Federal. Destaca que fora enviado um ofício para a Sedes, Educação, Saúde, Subsis e Casa Civil para saber das ações com essa temática. Diz que discutiu ainda a questão do retorno das atividades presenciais, do planejamento estratégico e sobre aquisição de cestas básicas. Nesse item, disse que a Comissão deliberou por oficiar a Subsas para saber como está a questão de distribuição de cestas básicas. Leovane defende que é preciso conversar com a Sedes e com a Subsecretaria de Segurança Alimentar dada importância do tema. 4.2. Comissão de Legislação - O coordenador da Comissão, Leovane, informa que fora tratado o compilado das resoluções de concessão e renovação de registro a fim de que tenha tudo em um documento só. Isso facilitará a vida dos conselheiros e do CDCA. Rokmenglhe trará o texto e, na próxima reunião da Comlegis, a matéria será fechada. Com relação ao pedido da Milda, que diz respeito à participação da AJL em reuniões do CDCA/DF, informa que fará um convite para que um representante da AJL possa participar da próxima reunião da Comlegis. Sobre os processos de suspensão de entidade por questão de prestação de contas, eles estarão na Ordem do Dia de hoje. 4.3. Comissão de Medidas Socioeducativas - A coordenadora da Comissão, Milda Moraes, relata que se deu continuidade às escutas das unidades do sistema socioeducativo, com a escuta dessa vez da Unidade de Internação de São Sebastião. Destaca que mais uma vez os adolescentes reclamaram das aulas virtuais, porque as aulas têm só 15 minutos e eles também não estão apropriados das matérias. Ela traz um panoramado plano de ações acompanhado pela Comissão, que pode ser acompanhado pelos conselheiros na Memória da última reunião da CMSE. Destaca que as escutas têm sido realizadas muito pró-ativas, porque os problemas levantados já estão tendo os devidos tratamentos e encaminhamentos por parte das pastas específicas. Mônica traz que todos os jovens com mais de 18 anos do sistema socioeducativo foram vacinados contra a Covid-19. Leovane pede que a Sejus e a Secretaria de Educação resolvam a questão das aulas para os adolescentes do sistema socioeducativo. Milda chama atenção para o fato de que a questão das aulas é geral e é preciso uma solução que preserve a dignidade física e mental dos adolescentes. Em resposta ao Leovane, Kelly, da Subsis, informa que as unidades têm bibliotecas, que as unidades têm realizado oficinas de leituras e há o projeto do socioeducador voluntário, que substitui a ausência do professor. Que na questão das aulas, há vários fatores envolvidos, que estão além de computadores e de organização. Que tem ocorrido reuniões semanais para resolver a questão das aulas, diz Kelly. Mônica, da Subsis, informa que ontem a Subsis e Secretaria de Educação se reuniram para trabalhar o tema educação, a fim de que os adolescentes tenham aulas diárias e carga horária completa. Daniele, da Secretaria de Educação, diz que vem se organizando desde o ano passado para qualificar o atendimento no tocante às aulas. Diz que é preciso se conversar com os coordenadores e supervisores pedagógicos que atendem o sistema socioeducativo e que esses estão sendo escutados, que recebem vídeos e retorno dos professores quanto às matérias e aulas dadas. Também informa que há reuniões quinzenais e até semanais com a Subsis para tratar do tema. 4.4. Comissão de Formação e Mobilização - Eduardo Chaves informa que não houve reunião da Comissão neste mês em virtude de saúde da coordenadora, Mirella Ximenes. 4.5. Comissão de Acompanhamento do Comitê Consultivo - Rokmenglhe esclarece para Mônica o edital de eleição de adolescentes para composição do Comitê Consultivo, com a informação de que a Resolução traz que o Comitê será composto por 32 membros, garantido duas vagas por representação. Mônica levanta também a questão de se definir o dia de reunião do Comitê Consultivo. Eduardo informa que o Conanda fez parceria com a Flacso para apoio às ações do Comitê de Adolescentes. Ele pretende saber se o CDCA foi informado oficialmente sobre a reunião virtual realizada pelo Conanda, dia 29 de julho, com a participação dos presidentes e vice-presidentes de todos os CDCA. Rokmenglhe informa que o link ainda está aberto para inscrição dos conselheiros. 4.6. Comissão de Conselho Tutelar - A coordenadora da Comissão, Graziele, informa que está fechando a pauta de conversa com os conselhos tutelares. 4.7. Conselho de Administração do Fundo - CAFDCA - Denise Parreira, do CAF, informa que os dois processos a serem relatados constam da Ordem do Dia. Nesse momento, Milda pede para incluir como ponto de pauta da Ordem do Dia a instituição Transforme. 5. Ordem do Dia. 5.1. VII Conferência Distrital de Direitos Humanos - Encaminhamento: indicados da sociedade civil: padre Ricardo e João Henrique; indicados do governo: Graziele Nogueira e Giuliana Cores. Relatoria:Rokmenglhe informa que é preciso dois representantes do governo e dois da sociedade civil. Que a Conferência irá ocorrer dos dias 11 a 13 de agosto. 5.2. Lar São José / projeto Construindo Caminhos - Encaminhamento: item aprovado no CAF, projeto referendado pela plenária. 5.3. Casa de Ismael - projeto PaviSaúde. Encaminhamento: projeto aprovado no CAF, projeto referendado pela plenária. 5.4. Lar da Criança Padre Cícero - prestação de contas PJFeis - Encaminhamento: (1) aprovado relatório da Daise pelo não cancelamento. (2) Secretaria Executiva elaborará ofício para solicitar reunião com a PJFeis acerca da aprovação de contas. Relatoria: a conselheira Daise faz a leitura de seu relatório apresentado e aprovado na Comlegis. Em síntese, informa que se trata de cancelamento por irregularidade na prestação de contas pela PJFeis e informa que, emitidas as duas últimas declarações, não se constaram irregularidades. Que a entidade já renovou recentemente com a Sedes. Lembra que é preciso reiterar reunião com a

Promotoria PJFeis para tratar essa matéria de aprovação de contas de instituições. Ela vota pelo não cancelamento da instituição Lar da Criança Padre Cícero. 5.5. Apaed Ceilândia - prestação de contas PJFeis - Encaminhamento: aprovado relatório da Kelly, com o destaque da Daise, de forma que fica aprovado o não cancelamento da instituição sem a condicionante proposta pela relatora Kelly. Relatoria: apresentado e lido o relatório da conselheira Kelly, ela indica não cancelamento da instituição, com a condicionante de que a entidade apresente, quando da renovação de registro em outubro, todas as declarações exigidas e regularize suas pendências. Daise apresenta destaque para que seja encaminhado pelo não cancelamento da instituição sem a condicionante apresentada pela relatora Kelly. 5.6. Projeto Visão Social - cancelamento no âmbito do CAS - Encaminhamento: aprovado relatório de João Donandon pelo não cancelamento. Relatoria: apresentado e lido o relatório do conselheiro João Donadon, segue o mesmo encaminhamento dos julgados nos pontos 5.4 e 5.5. O relator João Donadon entende que não se aplica a decisão do CAS no âmbito do CDCA. Também traz que as contas julgadas da entidade não se referem a nenhuma aplicação de recursos públicos. Ele vota pelo não cancelamento da instituição Visão Social. 5.7. Edital 1/2020 - prorrogação de prazo previsto no cronograma - Encaminhamento: aprovada, por unanimidade, prorrogação por mais 120 dias, a partir de 27 de julho. Relatoria: Rokmenglhe traz que é só alterar o anexo cronograma do edital, e a proposta é prorrogar por mais 120 dias, contados da data da realização desta plenária. 5.8. Retorno das aulas presenciais na rede pública de ensino - Encaminhamento: (1) o pleno encaminha por não se colocar contrário ao retorno das aulas presenciais, com destaque da Milda, que entende que não há elementos suficientes para decidir, com a garantia da segurança de crianças e adolescentes; (2) fica criado grupo de trabalho, composto por Casa Civil, Secretaria de Educação, de Saúde, de Esporte, de Economia e da Sedes, pelo governo. Pela sociedade civil, Instituto Carinho, Instituto Espírito de Luz, Instituto Aconchego, Pró-vida, Cepas e Sindsasc, com convite para o Ministério Público. A coordenação fica a cargo de Graziele Nogueira e coordenação adjunta Daise Lourenço. Para esse grupo, fica estabelecido o quórum de três conselheiros. O papel do grupo de trabalho é monitoramento do retorno às aulas presenciais; (3) oficiar o Comitê de Vacinação para priorizar vacinação dos adolescentes; (4) consultar oficialmente a Secretaria de Saúde, de Educação, Sedes, Secretaria de Esportes e MPDFT sobre criação de comissão de acompanhamento do retorno às aulas; (5) Secretaria Executiva do CDCA providenciará um meio de identificação dos conselheiros para a atividade de monitoramento; (6) revogar as resoluções do CDCA que vão em sentido contrário ao retorno às aulas presenciais. Relatoria: Ruth traz que terá uma semana pedagógica na SEE. Diz ainda que o retorno será escalonada, por modalidade e tipo de atendimento. Que está se trabalhando para que a socioeducação retorne no início de agosto junto com educação infantil. Ela traz que todas as escolas estão autorizadas a usar o Pdaf para comprar recursos de proteção sanitária. E que todas as escolas terão álcool em gel, máscaras e outros mecanismos de proteção, como higienização e cuidados com o preparo das alimentações. Leovane sugere acompanhamento das escolas, pela Compp e Educação, com objetivo de trazer informações para o Conselho sobre como está o processo de abertura. Patrícia sugere uma comissão especial com a participação do Ministério Público, Conselho Tutelar, Conselho de Direito e outros órgãos de fiscalização para acompanhar o retorno às aulas presenciais. Denise propõe um ofício para que peça ao governo vacinação dos adolescentes. Leovane sugere uma consulta formal à Secretaria de Saúde para saber se haverá um comitê de acompanhamento da questão de segurança pelo retorno às aulas. Daise sugere pedir junto ao governo vacinação dos profissionais das OSC e dos adolescentes a partir de 12 anos. Também que se fiscalize se as instituições estão cumprindo os protocolos de segurança sanitária. Ela defende ainda que o CDCA deve elaborar esse protocolo, de se compilar os que já têm no governo, e não se criar um novo, adaptando-se às necessidades das instituições. Milda não concorda com a obrigatoriedade de retorno dos alunos às aulas presenciais. Ela defende uma flexibilidade, que os pais tenham opção de mandar ou não seus filhos à escola. Ruth, em resposta à Milda, traz que não se trabalha com reprovação e banimento. E diz que o retorno às aulas está posto. Graziele sugere conversar com os demais conselhos no DF para compartilharinformações. Ela propõe criar uma comissão para o acompanhamento do retorno às aulas e já se coloca à disposição para compor a comissão. Denise, da Saúde, propõe a Saúde e a Educação participarem da comissão. João traz que é preciso deliberar a matéria, inclusive sobre a necessidade de revogar resoluções do CDCA que foram em contrário à volta às aulas. 5.9. Retorno das atividades presenciais pela organizações da sociedade civil - Encaminhamento: (1) deliberação favorável ao retorno das atividades presenciais pelas OSC; (2) Compp fará proposta de protocolo de segurança, a partir dos protocolos disponíveis no GDF; (3) Secretaria Executiva disponibilizará minuta de resolução sobre o protocolo de segurança de retorno às atividades presenciais nas OSC, para apreciação no grupo de conselheiros de Direito. O anexo trazendo o protocolo ficará disponível no site do CDCA. Relatoria: os conselheiros entendem que as organizações inscritas no CDCA podem retornar às atividades presenciais. Graziele sugere ouvir as organizações para que digam se têm ou não condições de retornar às atividades presenciais. Daise propõe que a Compp elabore um protocolo mínimo de segurança, compilando os que estão disponíveis no Distrito Federal. Graziele sugere que os planos de trabalho sejam adaptados com o compromisso de respeito aos protocolos de segurança sanitária. Daise sugere que consulte a Sedes, porque há muitas instituições parceiras daquela Secretaria. 5.10. Planejamento estratégico - Encaminhamento: aprovada proposta de contratação de organismo de cooperação técnica. (2) matéria vai para Compp para elaborar as propostas; (3) feitas as propostas e o projeto, segue para deliberação do CAF quanto à liberação orçamentária.Relatoria:Ariceya faz uma apresentação sobre a proposta de planejamento, com os pontos que necessitam de orçamento para sua implementação e os que não precisam. Ela entende cabível Termo de Cooperação Técnica para contribuir e dar uma nova dinâmica de trabalho no CDCA. Segundo ela, se a plenária aprovar, serão dados os próximos passos, iniciando pelo termo de referência. Em resposta à Milda, Rokmenglhe traz que há duas sugestões, que são a Unesco e o Pnud. Milda sugere que todas ações do planejamento estratégico do CDCA possam ser alcançadas por esse acordo de cooperação. 5.11. Proposta de indicação de uma pessoa da AJL para acompanhar o CDCA - Encaminhamento: convidar a AJL para participar da próxima reunião da Comissão de Legislação. Relatoria: Rokmenglhe informa que a AJL trouxe a dificuldade de que ela tenha uma pessoa dedicada a acompanhar reuniões do CDCA. Também que eles analisam os processos no caso concreto. Leovane entende importante a AJL participar para conhecer a dinâmica do CDCA, as prioridades do Conselho. 5.12. Execução orçamentária 2021 e proposta 2022 - Encaminhamento: Ungef fará apresentação em todas as plenárias da execução orçamentária. Relatoria: Leovane defende que seja pauta permanente na plenária a apresentação a execução orçamentária. Com relação a proposta de 2022, que a Economia informe qual o andamento. Denise informa que a Economia enviará à CLDF a proposta orçamentária do GDF até a primeira quinzena de agosto. Quanto às melhorias do orçamento defendidas por Leovane, ela diz que vai buscar as informações e trazer na próxima plenária. 5.13. Funcionamento da Escola de Conselhos - Encaminhamento: Conselho Gestor trará, na próxima Plenária, uma síntese do trabalho da Escola de Conselhos. Relatoria: Leovane defende apresentação nas plenárias dos encaminhamentos dados no âmbito da Escola de Conselhos. Também entende que seja trazida a pauta de capacitação na esfera do CDCA. Eduardo Chaves traz que está se desenvolvendo uma formação básica para os conselheiros de Direito e para os servidores da Sejus, em cerca de mais de 300 projetos. Ele informa que está se buscando por inexigibilidade e que o processo está avançado. Diz que a motivação para formação tem de vir de outros espaços, e a Escola de Conselho busca viabilizar. Lembra que é necessário mobilizar as comissões para que sejam apresentadas as propostas de formação. Pede também participação maior nesse processo da Comfmob. Em resposta à Milda, Eduardo diz que com o valor de dispensa não é possível fazer uma formação ampla. Milda diz que se poderia pensar dispensa de licitação para contratação de consultoria na análise de processos, contribuindo com a Diproj. A Secretaria Executiva se coloca para estudar a matéria e ver se é possível viabilizar. Ruth compartilha que, no âmbito da Educação, tem na equipe doutores e doutoras na temática de direitos e garantias de vulneráveis e ela pensa que eles podem contribuir. Em resposta à Giulliana, Patrícia pensa que é possível ampliar a participação no Conselho Gestor da Escola de Conselhos. 5.14. Processo da Transforme - Encaminhamento: aguardar manifestação da Procuradoria Geral do Distrito Federal. Relatoria:Marina, da Diproj, traz que foi feito parecer pelo conselho Francisco Beto, que foi no sentido de prorrogar a vigência da parceria, seja por apostilamento, seja por termo aditivo. A AJL entendeu, mais uma vez, que não seria possível a renovação. Que o CAF encaminhou solicitação ao gabinete da Sejus para buscar uma saída. O gabinete ratificou o entendimento da AJL e afirmou que não se poderia ir contrário ao posicionamento da AJL. Milda traz que a organização pediu prorrogação do termo aditivo a tempo, mas, por uma falha, não se efetivou. Marina respondeu que o CAF aprovou depois de o prazo ter findado. E que a renovação não se deu porque o CAF estava sem presidência ou vice-presidente, esclarece Marina. Milda defende que a organização não pode arcar com o ônus por uma falha do Conselho. Marina lê última decisão do CAF, que é no sentido de aguardar consulta feita a PGDF acerca da matéria. Rokmenglhe registra que não teve a mora da Secretaria Executiva do CDCA nessa matéria da Transforme. A doutora Leslie, do MPDFT, faz um elogia à maturidade do Conselho, e, quanto ao assunto discutido, ela diz que não cabe ao MPDFT fazer consultoria, mas entende salutar aguardar posicionamento jurídico. Ao final, Rokmenglhe traz a matéria de adesão à Ata de Registro de Preços de Serviços Gráficos - Encaminhamento: aprovada adesão à Ata de Registro de Preços do Detran-DF para serviços gráficos. Relatoria:esclarecidas as dúvidas dos conselheiros, coloca-se para referendo do pleno. Graziele entende que a proposta é importante para o CDCA, no que é acompanhada por Leovane. Milda levanta uma leitura sobre as prioridades do CDCA no momento de pandemia. Graziele, em resposta à Milda, coloca que isso é importante para a defesa das causas de garantia dos direitos de crianças e adolescentes. Rokmenglhe esclarece para Milda que a solicitação dos serviços é por demanda, após definição do CDCA. Que só é pago o que for demandado, sem comprometer o orçamento. Quanto ao questionamento da Daise sobre os anexos do Ato Normativo, Rokmenglhe informa que já foram disponibilizados no grupo de trabalho do Ato Setorial. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada às 17h45, e Josimar Almeida, diretor da Diretoria de Acompanhamento de Normas e Comissões/Danc-SECDCA, lavro a presente Ata, que vai assinada pelo vice-presidente do Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente do Distrito Federal, João Henrique Barbosa.

## SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

~~DECISÃO DE 10 DE SETEMBRO DE 2021~~

~~Processo: 00110-00003373/2019-77. Trata-se de Sindicância originalmente instaurada por meio da Portaria nº 110, de 10 de julho de 2019, publicada DODF nº 130, de 12 de julho de 2019, página 08 (Id.49067637), reinstaurada pela Portaria nº 147, de 16 de setembro de 2019, publicada no DODF nº 178, de 18 de setembro de 2019, (Id.51159424), reinstaurada pela Portaria nº 191, de 06 de novembro de 2019, publicada no DODF nº 217, de 13 de novembro de 2019, (Id.31867984), visando à apuração de responsabilidade, conforme recomendação feita no item 1.1-c) do Informativo de Ação de Controle nº~~